Portaria nº 127/2023
10 de julho de 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, ao (a) Sr. (a) **DIEGO COSTA MAIA,** filiação: Maria Luciene Costa Maia e Henderson Matos Maia, **RG: 30411360 SSP/SE** e **CPF**: **80953646572,** nascido em **12/03/1985**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Remuneração), de **02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 124 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de julho de 2023** e terá seu término em **19 de junho de 2025,** devendo retornar ao serviço em **20 de junho de 2025.**

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 10 de julho de 2023.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal